



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
TIPO “TECNICA E PREÇO”

O **MUNICÍPIO DE DELTA - Estado de Minas Gerais**, – pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Adilson Antônio Carneiro, nº 25, Centro, Delta – MG, CEP 38.108-000, por meio de sua **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pelo decreto n.º **4461/2023**, datada de 02 de maio de 2023, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, conforme data e horário abaixo, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta, de acordo com o critério de **“técnica e preço”** a contratação de empresa, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais didático-pedagógicos e sistema de ensino para alunos e professores das escolas municipais de **Delta-MG**. **A forma de execução é indireta e o regime é de empreitada por “Preço e Técnica”**.

Valor estimado da contratação: R\$: 661.316,66 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

1.0 - SUPORTE LEGAL

1.1 - Esta licitação tem fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 e alterações subsequentes.

2.0 - TIPO E REGIME DE LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação obedecerá ao tipo de preço e técnica, conforme o inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 e alínea “a” Inciso II do artigo 10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.0 - DA DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): 30/11/2023, ÀS 09H30MIN.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): 30/11/2023, ÀS 09H30MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG, RUA ADILSON ANTONIO CARNEIRO, Nº 25 CENTRO.

4.0 - DOS ENVELOPES, FORMA DE PREENCHIMENTO E DA ENTREGA:

4.1 - A documentação para habilitação, proposta técnica, proposta de preços e amostras serão apresentados em envelopes opacos, fechados com cola, que deverão ser preenchidos como segue:

ENVELOPE Nº 001
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 07/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG

PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS 07/2023

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 07/2023

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ:

ENDEREÇO:

4.2 - Em hipótese alguma serão aceitos envelopes preenchidos irregularmente, fechados com grampos, abertos, e também entregues fora do prazo.

4.3 - Os envelopes devem ser preferencialmente timbrados, casos contrários deverão trazer a identificação completa da proponente, como segue:

RAZÃO SOCIAL _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ **CNPJ** _____

Nome do responsável legal _____

Fone: _____ **E-mail** _____

5.0 - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta futura contratação, objeto desta licitação serão pagas com recurso proveniente do Tesouro Municipal, e empenhadas na dotação orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Educação:

02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00- RUBRICA-169

02.06.12.361.0028.3.3.90.30.00.00- RUBRICA-182 (fundeb)

6.0 - OBJETO DA LICITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



VIDE ANEXO I – PROJETO BÁSICO

7.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1-Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da Tomada de Preços e atendam as condições exigidas no presente Edital.

7.2-Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão aplicadas no que couberem, as disposições dos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº147/14- Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8-RESTRICÇÕES:

8.2.2-Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

8.2.3-Empresa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.

8.2.4-Concordatária, com falência decretada ou em processo de reabilitação judicial ou extrajudicial.

8.2.5-Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial, desde que, apresente o plano devidamente homologado e vigente, que preveja a participação em processos licitatórios.

8.2.6-Empresas inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS - impedidas de contratar com o Poder Público.

9.0 - DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

9.1 - A primeira sessão pública da Tomada de Preços em referência dar-se-á dia **30/11/2023**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Delta/MG, no endereço constante do preâmbulo.

10.0 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do representante legal da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- g) Declaração de Condição de ME ou EPP;
- h) Modelo de Declaração de Opção pelo Simples Nacional;
- i) Certificado de Registro Cadastral – CRC fornecido pela Prefeitura Municipal de Delta, emitido até o terceiro dia útil anterior à data da licitação;**

10.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e trabalhista

- i) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (www.receita.fazenda.gov.br);
- j) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- k) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- l) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do estado;
- m) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme lei nº 8.036/93 (www.caixa.gov.br);
- n) Certidão de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), de conformidade com a Lei nº 8.212/91;
- o) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante (CND), emitida pela Secretaria competente do município;
- p) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- q) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- r) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- s) O balanço patrimonial deverá ser assinado por representante legal da empresa e por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, indicando o número de folha do livro diário do qual foram transcritos, contendo o termo de abertura e encerramento.
- t) Demonstrativo de a empresa proponente possuir os seguintes índices financeiros de balanço na data da licitação. Este demonstrativo deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, constando o número de registro e assinatura do contador. A empresa licitante que apresentar resultado diferente dos índices requeridos abaixo será inabilitada.
- u) Comprovação de boa situação financeira nos termos do art.31, §5º da Lei nº 8.666/93, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um) e o Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 0,40, calculados com a aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

GE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

Para empresas novas, constituídas no exercício de 2023, o balanço será o de abertura. Quando se tratar de ME, EPP e MEI estão dispensadas da apresentação do balanço.

10.4 - Qualificações técnica

10.4.1 – a) Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

b) Apresentação de modelo de certificado a ser emitido por Instituição de Ensino Superior para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação;

11.0 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou fotocópias verso e anverso, absolutamente legíveis, sob pena de inabilitação, devendo ser autenticadas por cartório competente.

11.2 - Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-símile, ilegíveis ou rasuradas.

11.3 - As certidões emitidas através da internet em originais ou cópias, ainda que autenticadas, ficarão sujeitas a constatação de veracidade.

11.5 - Da Proposta de Preços

11.5.1 – Na **PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá constar:

11.5.2 - Os preços unitários, totais e globais das propostas, deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

11.5.3 - Serão automaticamente desclassificadas as propostas das licitantes que:

11.5.4 - contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista nesta licitação, inclusive preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

11.5.5 - apresentarem preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.5.6 - apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos serviços são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

11.5.7 - não atenderem às exigências deste Edital.

11.5.8 – Havendo discordância entre os preços por extenso e em algarismos, prevalecerão os preços por extenso.

11.5.9 - A Comissão poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



11.5.10 - A licitante deverá declarar em sua proposta, que no valor apresentado estão englobados todas as despesas, inclusive todos os tributos, contribuições fiscais ou parafiscais, fretes, mão de obra e seguros incidentes, direta ou indiretamente, no valor do serviço cotado, objeto desta licitação.

12.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação é constituída pelo tipo “Técnica e Preço”, cujas propostas serão julgadas de conformidade com os itens 12, 13 e 14 e subitens.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

12.1 Procedendo-se a abertura da PROPOSTA TÉCNICA, será suspensa a sessão para que a Comissão Especialmente Designada proceda a análise e o julgamento das mesmas, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.1.1 O julgamento das propostas técnicas será feito em consonância aos critérios estipulados no edital e neste projeto básico, levando-se em consideração, não isoladamente, mas, em conjunto, todos os fatores que venham a contribuir para a escolha da proposta mais vantajosa decorrente da análise das propostas técnicas e das amostras.

12.1.2 As amostras e as propostas técnicas serão analisadas em conformidade aos critérios especificados neste projeto básico, desclassificando-se aquelas que não atenderem aos requisitos de admissibilidade mínimos.

12.2 O critério de julgamento será o legalmente previsto para licitações do tipo TÉCNICA E PREÇO (inciso III, do § 1º, do artigo 45, da Lei 8.666/93).

12.3 Após a análise das amostras e das propostas técnicas a Comissão especialmente designada emitirá laudo, atestando aquelas classificadas e a pontuação aferida.

12.4 O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes através da Comissão Permanente de Licitação, por e-mail e/ou divulgação no site da Prefeitura Municipal de Delta.

12.5 A pontuação técnica levará em consideração os itens estabelecidos neste projeto básico.

12.6 A Nota Técnica da Proposta (NTP) será obtida pela aplicação da seguinte expressão matemática:

NTP: POL
MPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Onde:

NTP = Nota Técnica da Proposta

POL = Pontos Obtidos pela Licitante

MPA = Maior Pontuação Alcançada

12.7 Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima.

13. DO PROCESSAMENTO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

13.1 Na data fixada para a sessão de abertura das propostas de preços a CPL devolverá, mediante recibo, à proponente desclassificada na fase anterior, se houver, o respectivo envelope, fechado e inviolado. Caso a proponente desclassificada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação

13.2 Proceder-se-á, então, à abertura das propostas de preços das proponentes classificadas, verificando-se o atendimento aos requisitos especificados no projeto básico e edital. As propostas serão rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes presentes que assim desejarem.

13.3 A classificação das propostas de preços far-se-á mediante a obtenção da Nota da Proposta de Preços (NPP) que será calculada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPP = \frac{MPP}{PPL}$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços

MPP = Menor Preço Proposto

PPL = Preço Proposto pela Licitante

13.3.1 A nota NPP será calculada com duas casas decimais, desprezando se as demais.

13.4 O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes através da Comissão Permanente de Licitação, por e-mail e/ou divulgação no site da Prefeitura Municipal de Delta

14. DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Será julgada a proposta mais vantajosa àquela que, cumprindo o exigido no Edital, apresentar a Maior Nota Final (NF), através da média ponderada entre a Nota Técnica da Proposta (NTP) e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Nota da Proposta de Preços (NPP), calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(7 \times NPF) + (3 \times NPP)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NTP = Nota Técnica da Proposta

NPP = Nota da Proposta de Preços

14.1 A nota NF será calculada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

14.1.1 Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, após a obtenção da média ponderada das notas correspondentes à proposta técnica e de preço de cada uma das empresas, o desempate será efetuado de conformidade com o § 2º, do artigo 45, da Lei 8.666/93, realizando a Comissão de Licitações sorteio entre essas, obedecido ao disposto no §2º, do artigo 3º, do mesmo diploma legal, em ato previamente designado, sendo facultada a presença de representantes

15. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, LOCAL, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ENTREGA/RECEBIMENTO.

VIDE ANEXO I – PROJETO BÁSICO

14 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 – No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a CPL, com a incumbência de processar o julgamento do certame.

14.2 – Não haverá tolerância quanto ao horário.

14.3 – Os representantes presentes serão convidados a entregarem à CPL suas credenciais, que deverão estar em mãos.

14.3.1 – Se a procuração estiver junto com os documentos, dentro do envelope, o representante só poderá se manifestar após a abertura do envelope e verificação da conformidade da mesma.

14.3.2 - A procuração deverá ser específica e deverá conter a autorização expressa para assinar documentos, e se for o caso, desistir de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



14.3.3 - Ao representante que não estiver munido do documento disposto no item anterior e na forma por ele exigido, não será dado o direito de manifestação, podendo, entretanto a tudo assistir.

14.3.4 - O representante legal (sócio ou proprietário) devidamente identificado nos documentos de habilitação, não necessita de procuração, conforme dispõe este item.

14.3.5 – Analisadas as credenciadas e estando as mesmas preenchendo as formalidades, serão lançados em Ata os nomes dos representantes legais, segundo as firmas licitantes.

14.4 - Cumprida a apresentação das credenciais, passar-se-á ao exame e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação.

14.5 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação, juntamente com os demais documentos que contenha o envelope.

14.6 – O Presidente convocará os membros da CPL e a todos os licitantes presentes a assinarem o fecho dos envelopes da PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, que manterão fechados até que se aprecie os documentos de habilitação.

14.7 - Aberto os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, todos os documentos neles contidos serão primeiramente vistos pela CPL, depois todos os representantes também deverão visitá-los.

14.8 – Em seguida a CPL analisará os documentos de “HABILITAÇÃO”, passando os mesmos aos representantes credenciados para que também procedam o exame, considerando habilitada a firma licitante cuja a documentação esteja em consonância com o exigido no item 3.4 e seus subitens deste Edital.

14.9 - Será inabilitada a empresa que:

- a) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nesse edital;
- b) Que apresentar documento com defeito e desde que o vício não possa ser sanado pela Comissão Permanente de Licitação;
- c) Que apresentar documento sem autenticação ou desacompanhado das originais para comprovação da sua veracidade;

13.10 - A CPL, a seu critério, poderá proclamar o resultado da habilitação ou inabilitação, na mesma Sessão ou poderá fazê-lo em outra data, ficando obrigada a comunicar a todos os licitantes sua decisão.

13.11 - Se o resultado da fase de habilitação for proclamado na mesma Sessão de Habilitação e estando todas as empresas participantes representadas, e ainda, havendo desistência expressa de recursos por parte de todas, e mais, havendo interesse da CPL, poderão, na sequencia serem abertos os envelopes dizendo conter as PROPOSTAS TÉCNICAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



13.12 - Não havendo possibilidade jurídica ou interesse por parte da CPL em dar prosseguimento aos trabalhos na mesma Sessão, os envelopes dizendo conter as propostas técnicas serão abertos numa outra Sessão, para qual todos serão previamente convocados.

13.13 - Aberto os envelopes contendo a PROPOSTA TÉCNICA, todos os documentos neles contidos serão primeiramente vistados pela CPL, depois todos os representantes também deverão visitá-los.

13.14 – Em seguida a CPL encaminhará os documentos de “PROPOSTA TÉCNICA” e as respectivas AMOSTRAS à Comissão Técnica, para fins de análise e emissão do laudo técnico contendo a pontuação, passando em seguida aos representantes credenciados para que também procedam o exame, considerando classificada a firma licitante cuja a proposta técnica e amostras estejam em consonância com o exigido no Anexo I deste Edital.

13.15 - Será desclassificada a proposta técnica que:

- a) contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- b) impuseram quaisquer condições não previstas neste Edital;
- c) contenham ressalva em relação às condições impostas neste Edital;
- d) que atingir pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da máxima pontuação técnica possível.

13.16 - Se o resultado da fase de proposta técnica for proclamado na mesma Sessão e estando todas as empresas participantes representadas, e ainda, havendo desistência expressa de recursos por parte de todas, e mais, havendo interesse da CPL, poderão, na sequencia serem abertos os envelopes dizendo conter as PROPOSTAS DE PREÇOS.

13.17 - A empresa desclassificada, no caso de expressa desistência de recursos ou mantido o resultado, terá seu envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, devolvido sem violação.

13.18 - Aberto os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, todos os documentos neles contidos serão primeiramente vistados pela CPL, depois todos os representantes também deverão visitá-los.

13.19 – Em seguida a CPL analisará as PROPOSTAS DE PREÇOS, passando os mesmos aos representantes credenciados para que também procedam o exame, considerando classificada a firma licitante cuja a documentação esteja em consonância com o exigido no item 3.4 e seus subitens deste Edital.

13.20 - Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) apresentar vantagem sobre os preços dos demais licitantes ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis;
 - b) for incompatível com o edital ou que por qualquer motivo inviabilize sua análise, entretanto se o erro for sanável, será resolvido pela CPL;
- c) apresentarem preços superiores considerados inexequível.

13.20.1 - Havendo divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá este último.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



13.20.2 - As propostas serão classificadas ordinariamente de forma crescente em relação ao preço ofertado.

13.21 - A CPL, poderá diligenciar em qualquer fase do processo a fim de elucidar qualquer dúvida que venha surgir com relação ao certame em questão.

13.22 – Estando todos os representantes presentes, será solicitada a desistência de recurso, que poderá ser consignada em ata, a fim de agilizar a finalização do certame.

13.23 – De tudo se lavrará ata circunstanciada.

13.24 - Dos atos praticados na fase de habilitação e na fase de julgamento das propostas, cabe recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

13.25 - Nenhum outro critério de julgamento, que não o de **técnica e preço**, será utilizado, ainda que seja mais vantajoso.

13.26 - Verificada a conformidade das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta de acordo com o critério de **TÉCNICA E PREÇO**.

13.27 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de desempate será o de sorteio em ato público para o qual todas as participantes serão convocadas, ou na mesma Sessão, caso haja possibilidade jurídica.

14.0 - DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Os recursos, que devem ser fundamentados, permitido apenas aos licitantes, deverão ser encaminhados ao Prefeito Municipal, através da CPL, dentro do prazo do art. 109 do Estatuto Licitatório, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 17:00 horas, para o endereço especificado no preâmbulo deste edital.

14.1.1 – Interposto o recurso, a CPL avaliá-lo-á, e comunicará a todos os demais licitantes, que poderão impugná-lo.

14.1.2 – Decidindo a CPL pela manutenção da decisão, fará subir o recurso para a autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, que será a última instância administrativa.

14.2 – Os termos deste edital poderão ser impugnados conforme dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93.

15.0 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1 – Divulgado o resultado da licitação e transcorrido o prazo recursal em branco, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



15.2 – Tendo o processo sido homologado, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor do certame.

15.2.1 – Em nenhuma hipótese o objeto será adjudicado a mais de um vencedor.

15.3 – Caso a adjudicatária (primeira classificada) declinar do direito à contratação do objeto licitado, a PREFEITURA poderá revogar a licitação ou convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem crescente de classificação, para que desejando, contratar com a administração o façam, obedecidas todas as condições e preços da proposta da primeira classificada.

15.4 - A adjudicatária que vier a desistir da contratação, sem que para isso apresente motivo aceito pela Administração, incorrerá na multa de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em favor da administração, devendo ser recolhida aos cofres do Município no máximo em 5 (cinco) dias a contar da sua aplicação.

15.5 – O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará na inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive indenização por danos sofridos.

15.6 - O disposto no item 15.4 não se aplica aos licitantes remanescentes que vierem a ser convocados para contratar nas condições do primeiro classificado.

16.0 - DO VALOR, DO IRREAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

16.1 – O valor contratual será aquele global constante da proposta da vencedora **permanecendo fixo e irrevogável** pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato;

16.2 – O contrato poderá ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, somente após o período descrito no item anterior, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do INPC ocorrida no período em questão;

16.3 – O pagamento será efetuado mensalmente, com apresentação da fatura (NF) e das Certidões de Regularidade com o INSS e FGTS;

16.4 – A empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

17.0 - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar com pontualidade os itens requisitados;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- c) Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto do presente projeto básico; substituindo o item que porventura não atenda aos requisitos contratados.
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento às necessidades da contratante;
- e) Disponibilizar profissional suficiente para garantir o atendimento do objeto do contrato.
- f) Arcar, nos preços ofertados, com todo e qualquer material necessário à execução do objeto, assim como as despesas indiretas;
- g) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução e entrega do objeto da licitação;
- h) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos; devendo estar em perfeitas condições de utilização.

17.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto contratado;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar servidor(es) para acompanhar a execução e fiscalização do objeto contratado;
- d) Notificar, por escrito, a licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto licitado, fixando prazo para sua correção;
- e) Fiscalizar livremente a execução do objeto, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto aos mesmos;
- f) Acompanhar a entrega dos produtos/objeto, podendo inclusive rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fora das especificações do edital;
- g) Notificar a CONTRATADA quando não cumprido prazo de entrega do objeto, ou mesmo a entrega fora dos padrões constantes deste projeto básico;

11.2. DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Serão aplicadas à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

- a) Na hipótese da contratada não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- b) A contratante, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.
- c) Em caso de recusa do objeto contratado, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- d) Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido na alínea “a”, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e neste projeto básico.
- e) A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.
- f) Caso a contratada não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital e neste projeto básico, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Multa por Rescisão

- a) Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- b) Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- c) As multas descritas serão descontadas do pagamento a ser efetuado ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- d) A contratante poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- e) Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da contratante, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/1993, e art. 7º da Lei 10.520/2002.
- f) A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

18.0 – DO CONTRATO, MULTAS E SEUS ASPECTOS

18.1 – Será celebrado contrato com o participante vencedor da licitação, observando o critério de menor preço global, relativo aos serviços prestados conforme minuta anexa a este edital.

18.2 – Ao licitante que não cumprir as obrigações contratuais assumidas ou preceitos legais, fica sujeito às penalidades descritas no item 17.0 deste edital.

18.3 - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatária:

a - No caso de interesse público de alta relevância, caso fortuito ou força maior, em qualquer caso devidamente comprovado.

18.4 – As multas serão descontadas das respectivas faturas.

18.4.1 - As multas serão aplicadas até no máximo um terço do valor da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



18.5 – Sob nenhum pretexto o Município pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

18.6 – Na minuta do contrato estão contidas obrigações e responsabilidade das partes, e deste já fazem parte integrante deste edital.

18.7 – Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito este Edital e a proposta da empresa vencedora.

19.0 - DA FORMA DE PAGAMENTOS

19.1 - A forma de pagamento e seu cronograma serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda no decorrer do processo.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Assim o cronograma de pagamento será apresentado em projeto básico definitivo.

20.0 - DA RESCISÃO

20.1 – O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente nas hipóteses previstas em lei;
- b) Por mútuo acordo entre as partes;
- c) Por iniciativa do Município, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso a contratada ingresse em processo de falência.
- d) Nos demais casos previstos no artigo 78 e nos moldes do art. 79 da Lei 8.666/93, que na hipótese desta licitação se enquadrem.

21- DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – Os casos omissos e pendências que não estejam contempladas pelo texto do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.2 – Somente os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados dos licitantes terão o direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, ou mesmo desistir deles, e assinar a Ata.

21.3 – Caso haja necessidade de aumento nos fornecimentos cujos preços não constarem da proposta contratada, os mesmos serão definidos pela Prefeitura, após solicitação e de acordo da Proponente, formalizados através de Termo Aditivo.

21.4 – A Prefeitura se reserva o Direito de anular ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que com isso propicie aos concorrentes direitos de indenização ou reclamação de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



21.5 – A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) contratado.

21.6 – A contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto a seguridade social – INSS e FGTS.

21.7 – O valor estimado da presente licitação é de no máximo **R\$661.316,66 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**

21.8 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação no presente Edital deverão ser dirigidos, por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário normal de atendimento ao público, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, **até 24 (vinte e quatro) horas antes** da data marcada para a reunião destinada a habilitação.

21.9 – Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, não cabendo ao licitante, direito a qualquer reclamação posterior.

21.10 – Ao receber a cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado junto a CPL, o endereço para qualquer correspondência e o telefone e pessoa para contato.

21.11 – É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada o fornecimento dos materiais, bem como toda liberação de licenças e links.

21.12 – A Secretaria de Educação promoverá a fiscalização da execução do objeto e terá toda competência para solicitar alterações ou modificações, desde que respeitados os limites do contrato.

21.13 - Demais informações poderão ser obtidas através do fone: (34) 3325-0050

21.14 - A participação nesta licitação implica automaticamente na aceitação de todos os seus termos e condições, inclusive no que diz respeito ao futuro contrato.

21.15 – O Foro da Comarca de **UBERABA-MG** é o competente para dirimir as divergências oriundas desta licitação, com expressa renúncia de qualquer outro por mais vantagem que ofereça.

21.16 – Constituem anexos deste edital e dele fazem parte integrante independentemente de sua transcrição:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES.

ANEXO IV-MINUTA DO CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



Delta-MG , 27 de outubro de 2023.

**LUIZ FELIPPE LIMA FAQUINELE CAVALCANTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



ANEXO I- PORJETO BASICO

Projeto Básico

1. OBJETO:

O objeto do presente projeto básico é a contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para o ano letivo de 2024, composto de:

- Material didático multidisciplinar para alunos e professores da Educação Infantil (Pré-escola de 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano);
- Portal educacional (plataforma digital de aprendizagem) para alunos e professores;
- Capacitações Pedagógicas presenciais e específicas para docentes e gestores da rede municipal de ensino;
- Ações de apoio na avaliação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental

Estima-se, aproximadamente, a **quantidade de 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) alunos e 126 (cento e vinte e seis) professores** dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade estimada de Alunos para 2024	Quantidade estimada de Professores Regentes para 2024	Quantidade estimada de Professores de Educação Física para 2024	Quantidade estimada de Professores de Ensino Religioso para 2024	Quantidade estimada de Professores Língua Estrangeira – Inglês para 2024
Educ. Infantil	Pré I (4 anos)	170	9	2	1	0
	Pré II (5 anos)	180	9	2	1	0
	1º ano	175	9	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Ens. Fundamental I	2º ano	128	7	4	4	4
	3º ano	158	8	4	4	4
	4º ano	214	10	4	4	4
	5º ano	150	8	4	4	4
Total.....		1175	60	24	22	20

OBS: O quantitativo de professor levou-se em consideração os parâmetros na composição das salas de aula de acordo com o que prevê o art. 31 da Lei Complementar 146/2012.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Tendo como objetivo melhoria na qualidade da educação oferecida e, como consequência, melhoria nos resultados a serem obtidos. O material didático de sistema de ensino a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas contidas neste anexo, principalmente em relação às especificações do material didático, seus aspectos técnicos, e ao acompanhamento pedagógico que deverá ser pautado, minimamente, **por 8 (oito) encontros a serem realizados no município ao longo do período de contrato, para reuniões com os gestores, professores e pais, oficinas, palestras, sempre de forma presencial e contando também com atendimentos através de linha telefônica e e-mail conforme descritas a seguir.**

2.1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

O material pedagógico do sistema estruturado de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

As empresas licitantes deverão apresentar, **juntamente com a proposta técnica, as amostras** dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico, conforme características a seguir.

Será suspensa a sessão para que a Comissão Especialmente Designada proceda a análise e julgamento das mesmas, **num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.

2.2 ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



Pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96) e nos Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, articulados com a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o material deverá proporcionar aos educandos a construção dos conhecimentos, tornando-os autônomos e cooperativos, através de conteúdos significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre a quantidade e a qualidade de conteúdos e exercícios propostos através de um contexto lúdico, levando em consideração o conhecimento prévio do educando como pré-requisito na aprendizagem.

O material didático deverá apresentar uma organização curricular estruturada nos cinco campos de experiências propostos pela BNCC:

- a) O eu, o outro e o nós;
- a) Corpo, gestos e movimentos;
- b) Traços, sons, cores e formas;
- c) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- d) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

O conteúdo dos materiais deverá atender a uma educação que promova a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade levando em consideração quem é essa criança, como ela aprende, como se dá sua inserção na cultura, as interações que estabelece e que são fundamentais no processo ensino-aprendizagem, a importância da brincadeira como estratégia de conhecimento e de relacionamento com o mundo.

O exemplar do professor deve conter instruções das atividades para que ele possa utilizar o material com segurança e que possibilite a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. Além disso, o material do professor deve apresentar claramente a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O material didático deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para os alunos dessa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Deverão ser impressos em 04 cores e em papel de excelente qualidade.

2.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



MATERIAL ALUNO 4 ANOS

Composto por 04 livros anuais, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.

MATERIAL ALUNO 5 ANOS

Composto por 04 livros anuais, sendo um para cada bimestre, todos em tamanho A3, blocados ou espiralados ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, com os conteúdos integrados, englobando atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, arte, música, movimento, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, leitura e produção de textos, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social e datas comemorativas.

MATERIAL COMPLEMENTAR PARA ALUNO – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEM CUSTO ADICIONAL)

- 01(um) livro de Orientação aos Pais que apresente o tripé: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos.
- 01 (um) livro diário para comunicação família/escola (agenda).
- 01 (uma) embalagem resistente, preferencialmente em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça e de fácil manuseio com a finalidade de acomodar todos os materiais do aluno.
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, dedoches, jogos de memória, entre outros.

MATERIAL DO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 e 5 ANOS (SEM CUSTO ADICIONAL)

Os Livros dos professores deverão ser similares aos dos alunos no tamanho, no formato e no conteúdo, também distribuídos de forma bimestral, com encadernação em espiral, acrescidos dos objetivos e sugestões e o encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente a cada atividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



Deverão ainda, indicar ao professor a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

MATERIAL COMPLEMENTAR E DE APOIO AO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (sem custo adicional)

- Coleção de cartazes com o Alfabeto ilustrado: cada sala de aula das turmas de 4 e 5 anos da Educação Infantil deverá receber uma coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração.
- Manual de Psicomotricidade: Um manual para cada professor da Educação Infantil que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade de cada faixa etária, trazendo atividades lúdicas coerentes ao dia a dia dos alunos e professores da rede municipal de ensino.
- Livro de Orientação aos pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos.
- 01 (um) livro anual de Educação Física com atividades que contemplam, no mínimo, habilidades motoras, higiene, coordenação motora fina, autonomia, construção, jogos e brincadeiras, ritmo e movimento, estabilidade, consciência corporal, direcional e temporal.
- 01 (um) livro anual de Ensino Religioso que traga unidades temáticas, identidades e alteridades presentes na BNCC desse componente, com atividades que envolvem a ludicidade e o trabalho coletivo entre os alunos.
- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais e regionais do município para os professores das turmas de 5 anos.
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades para os professores das turmas de 4 e 5 anos.
- Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos;
- Cartaz dos aniversariantes do mês;
- Cartaz do ajudante do dia;
- 01 (um) livro diário (formato agenda).
- 01 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem a ser ofertado a cada professor da Educação Infantil.

2.4 ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO MATERIAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANO)

Entendemos que, no Ensino Fundamental, a proposta pedagógica do Município deva estar alinhada aos objetivos da Educação Infantil tendo então uma sequência didática lógica, partindo do que a criança desenvolveu no seu processo educacional, constituindo a base para a construção do conhecimento.

No Ensino Fundamental, o material didático deve desenvolver uma educação integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com perspectivas teórico-metodológicas de acordo com os três pilares, compreensão leitora, pensamento lógico matemático e aprendizado investigativo.

O material didático deverá contemplar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas como SAEB/Prova Brasil.

O material didático a ser ofertado deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, devendo para tanto, utilizar o Brasil como eixo temático, trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos com o tema citado para potencializar o aprendizado.

No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nas diversas disciplinas, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.

O material para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia.

A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.

Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias afim de alcançarem os resultados e também que prepare e motive os alunos a participarem de competições como a OBMEP.

Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento.

O material deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, comemorações, passeios, avaliações, festas e outros.

O material deve conter uma extensa diversidade de gêneros textuais distribuídos nas diversas disciplinas, o que favorece o letramento de alunos e professores.

Todo o material deverá apresentar um projeto gráfico adequado, com visual atraente para o aluno dessa faixa etária, impressos em papel de excelente qualidade.

2.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANO)

MATERIAL DO ALUNO DE 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANO

O material didático referente às turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências, além de Arte e Língua Inglesa. O material referente a cada aluno do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano deverá estar organizado conforme abaixo:

- 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por bimestre, composto com os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



- 01 (um) livro anual do componente curricular Arte, em tamanho A3, espiralado e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para o registro das atividades no próprio livro;

Material Complementar para os alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental (sem custo adicional)

- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa para cada aluno do Ensino Fundamental, com encadernação em espiral, colorido e com visual atraente para alunos desta faixa etária, preferencialmente em tamanho A4;
- 01 (um) livro de Orientação aos Pais que apresente o tripé: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos.
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, impresso a 4X0 cores, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, colorido e com visual atraente para alunos desta faixa etária.
- 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família, impresso em papel offset com impressão em no mínimo 2x2 cores, acabamento em espiral e capa em papel cartão.
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira para os alunos do 2º e 3º ano que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com encadernação em espiral, em tamanho aproximado ao A4, impresso em 4x4 cores e visual atrativo para esta faixa etária.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário, números, formas geométricas, entre outros, para os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º ano.

MATERIAL PARA OS PROFESSORES DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANO (sem custo adicional):



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



O livro do professor deve apresentar todas as páginas do livro do aluno, com a descrição das atividades página a página, contendo respostas e encaminhamentos pedagógicos. Todos os materiais dos professores deverão ser entregues juntamente com a primeira remessa dos livros dos alunos.

O material de cada um dos professores do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano deverá vir organizado da seguinte forma:

- 02 (dois) livros multidisciplinares no ano letivo, sendo, 01 (um) livro por semestre, composto com os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Arte, com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno.
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa;
- 01 (um) livro anual, com encadernação em espiral, impresso a 4x1 cores, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades.
- 01 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, para os professores das turmas do 2º e 3º ano.
- 01 (um) livro anual de Ensino Religioso que traga unidades temáticas, identidades e alteridades presentes na BNCC desse componente, com atividades que envolvem a ludicidade e o trabalho coletivo entre os alunos.
- 01 (um) livro anual de Educação Física com atividades que contemplam, no mínimo, jogos regionais, ginástica geral e dança, esportes de marca e precisão.

Material de Apoio:

- Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos;
- Cartaz dos aniversariantes do mês;
- Cartaz do ajudante do dia;
- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração.
- Manual de Psicomotricidade que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade, trazendo atividades lúdicas e coerentes no dia a dia dos alunos para os professores das turmas do 1º ano.
- Livro de Orientação aos pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- Manual Regional com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município, impresso em 4x4 cores.
- 1 (um) livro diário (formato agenda) com impressão em, no mínimo, a 2x2 cores, acabamento em espiral e capa em papel cartão.
- 01 Kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem. Deverá ser apresentado acondicionado em embalagem resistente.

2.6 DAS CAPACITAÇÕES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS (SEM CUSTO ADICIONAL)

As capacitações e o acompanhamento pedagógico deverão objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo, 08 (oito) encontros, sempre presenciais durante o período de um ano letivo, **totalizando no mínimo, 100 (cem) horas de atendimento presencial no ano**, abrangendo as seguintes ações:

- ✓ Capacitação do uso do material didático visando à orientação para a sua melhor utilização.
- ✓ Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.
- ✓ Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.
- ✓ Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.
- ✓ Realização de oficinas, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



- ✓ Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.
- ✓ Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.
- ✓ Realização de uma oficina dirigida a um grupo de no máximo 15 pessoas escolhidas pela Secretaria de Educação para serem seus multiplicadores, com duração mínima de 16 horas, ensinando na prática a transformar materiais recicláveis como por exemplo, garrafas pet e/ou embalagens tetrapack, em utensílios reutilizáveis visando colaborar com o desenvolvimento de uma consciência de preservação ambiental.

2.7 DAS AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional, modelos de:

- ✓ Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo.
- ✓ Avaliações bimestrais e/ou semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos.
- ✓ Simulados nos moldes das principais avaliações externas tais como SAEB.
- ✓ Avaliação diagnóstica relacionada aos campos de experiência, conforme abaixo, na educação infantil:
 - a) O eu, o outro e o nós;
 - b) Corpo, gestos e movimentos;
 - c) Traços, sons, cores e formas;
 - d) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
 - e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Após a aplicação e correção das avaliações a ser realizada pela própria equipe de docentes do município, a empresa contratada deverá ainda, apresentar gráficos dos resultados das avaliações aplicadas e nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação.

2.8 ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET (SEM CUSTO ADICIONAL)

Ambiente digital de aprendizagem, com conteúdo adicional a ser disponibilizado na internet, sem custo adicional para o município, com acesso para alunos, familiares, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais. Composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que ofereça objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático.

Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentadas senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.

A plataforma deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- ✓ Disponibilização de senhas para os alunos para acesso ao Portal onde deverão encontrar sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, brincadeiras e demais atividades.
- ✓ Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestões de projetos, vídeo aulas, entre outros.
- ✓ Acesso facilitado e atraente para alunos, familiares, gestores e professores.
- ✓ Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos, incluindo simulados nos moldes das avaliações externas como o SAEB.
- ✓ Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas quando sugeridas no material.
- ✓ Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

A NÃO APRESENTAÇÃO DOS TÓPICOS DO OBJETO ELENCADOS ACIMA ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



3. FINALIDADE:

As exigências presentes no mundo contemporâneo denunciam a necessidade da escola estar preparada para lidar com elas, nesse sentido, cabe a instituição educativa, a função de transmissão de conhecimentos de forma associada à realidade. Desta forma, faz-se necessário o aprimoramento de novas formas didáticas e metodológicas de promoção do processo de ensino e aprendizagem através da aquisição de um sistema pedagógico de ensino, que tem por finalidade apoiar e sustentar o projeto educacional a ser utilizado pelos professores e alunos da educação infantil, ensino fundamental I, e que sejam compostos de material didático, para docentes e discentes, estruturado e integrado por disciplinas que se apresentem com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais referenciais normatizados pelo MEC, um portal com conteúdo educacional, que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes. O sistema também deve apresentar uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal, bem como ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material se justifica para atender os docentes e discentes do município buscando uma melhora no processo de ensino e aprendizagem, de forma a valorizar os professores, a organização dos trabalhos em sala de aula, assegurando uma aprendizagem significativa e consistente para todos os alunos. Os materiais didáticos de Sistemas de Ensino oferecem e asseguram aos professores e alunos da rede de ensino, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para que tenham condições de ensino/aprendizagem, além do desenvolvimento através das diversas áreas de conhecimento.

O professor deverá ser equipado com um material 100% atualizado com a reformulação da nova (BNCC) Base Nacional Comum Curricular. A importância dessa atualização se dá pelo reforço da visão do aluno como protagonista em todos os contextos de que faz parte: ele não apenas irá interagir, mas criar e modificar juntamente com os professores. Parte-se do pressuposto de que a criança aprende por meio das experiências vividas no contexto escolar.

O objetivo é proporcionar avanços para uma educação de qualidade para os alunos e equipar gestores e professores com diversos materiais e capacitações através de serviços e ferramentas como sugestões pedagógicas, palestras e formações continuadas, portal educacional para disponibilização de conteúdo adicional, entre outros.

No ano de 2020 foi implementado o referido objeto na educação infantil (4 e 5 anos) e também no 1º ano do ensino fundamental e em 2021 foi implementado o 2º ano do ensino fundamental, no ano de 2022 implementamos o 3º ano do ensino fundamental e no ano de 2023 implementamos o 4º ano do ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



fundamental. Além de dar continuidade nesses anos iremos implementar o 5º ano do ensino fundamental no próximo ano letivo, e a cada ano avançaremos um ano do ensino fundamental até que se atenda toda a rede de ensino.

Em uma outra oportunidade foi implantado o sistema de ensino, por meio de apostilamento, para toda rede municipal de ensino, em uma etapa única, e naquele momento verificou-se que a experiência não foi satisfatória, vez que os alunos dos anos finais não conseguiram acompanhar o material apresentado por dificuldades de aprendizagem de anos iniciais.

Face ao exposto a atual gestão educacional entende que o melhor a se fazer, visando uma educação de qualidade, em toda sua rede, é a implementação do sistema de forma gradual.

O quantitativo solicitado é estimado, com base no número de matrículas e frequências atuais, sem uma precisão exata para aquisição durante o próximo ano letivo, podendo esta previsão ser frustrada por fatores que fogem ao poder desta administração. O quantitativo solicitado para cada série poderá variar para mais ou para menos ao longo do ano letivo, porém, como os materiais de sistemas de ensino costumam ser separados em livros bimestrais, nós atualizaremos esses quantitativos a cada solicitação de remessa bimestral.

5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. AMOSTRAS

Para efeitos de atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicadas, conforme descrito no item 1 do Projeto Básico:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Coleção de livros ou apostilas didáticas, para o aluno e professor, Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos) da Educação Infantil, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, conforme descrito no item 1.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não Entregue
2	Descrição das ações de apoio na avaliação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não Entregue
3	Descrição do Portal Educacional na internet para alunos e professores e senha de acesso.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não Entregue
4	Projeto para as capacitações pedagógicas presenciais e específicas para professores e gestores da rede.	<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não Entregue

5.2. ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



O julgamento das propostas técnicas dos licitantes será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação 10: Atende Integralmente (AI) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino atende plenamente os critérios de avaliação na apresentação, com ótimo nível de qualificação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.

Pontuação 5: Atende Parcialmente (AP) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino é regular e atende minimamente os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.

Pontuação 0: Não Atende (NA) ao elemento de avaliação. A licitante apresenta o conteúdo em desconformidade com o referido Edital.

Comissão Técnica: _____

Empresa: _____

MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTUAÇÃO		
	10	5	0
FATORES			
Material didático para crianças da Educação Infantil com situações didáticas que respeitam as etapas do desenvolvimento cognitivo, físico, motor, social e afetivo da criança.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual promove a autonomia e o protagonismo infantil.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no seu desenvolvimento integral e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra os campos de experiências e os direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária, colorido, atraente, com espaços adequados para registro e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático para crianças da Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar, como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.			
Material didático para crianças da Educação Infantil respaldado em autores renomados nas áreas da Psicologia e da Educação como: Piaget, Vygotsky, Wallon, Winnicott e Kishimoto.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que contempla proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, acompanhadas de orientações metodológicas.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores, relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos das unidades.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que possibilita reflexão, seleção, organização, planejamento, mediação e monitoramento do conjunto das práticas desenvolvidas em sala de aula e das interações promovidas, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra e articula os campos de experiências e os direitos de aprendizagem assegurados na Base Nacional Comum Curricular			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que orienta quanto às condições necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.			
COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 04 ANOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático para que a criança contemple atividades com ditados de textos orais feitos por ela própria, nas quais o professor passa a ser o seu escriba.			
Material didático que propõe o uso de diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.			
Material didático que estimula a criança a compartilhar com outras crianças, situações de cuidado com as plantas e com os animais nos espaços da instituição escolar e fora dela.			
Material didático que possibilita que a criança consiga identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo e ao lado) e temporais (antes, durante e depois).			
Material didático que propõe que a criança registre o que observa ou mede, fazendo uso mais elaborado da linguagem do desenho, das relações matemáticas e da escrita, de forma não convencional, ou utilizando recursos tecnológicos.			
Material didático que propõe à criança atividades que privilegiam as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da aprendizagem e do desenvolvimento infantil.			
Material didático que disponibilize elementos e recursos gráficos, visuais e orais que a instrumentalizam quanto à iniciação dos processos de alfabetização e letramento.			
Material didático que disponibilize ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
Material didático que propicia atividades, nas quais ela possa observar, questionar, levantar hipóteses, fazer julgamentos, concluir e, dessa forma, assimilar novos conhecimentos.			
COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 05 ANOS			
Material didático que comunica as ideias e sentimentos das pessoas e dos diversos grupos, por meio de contatos diretos ou das tecnologias da educação.			
Material didático que destaca a importância da oposição frente a qualquer forma de discriminação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático que privilegia o registro, convencional ou não, de experiências pessoais ou atividades realizadas na escola demonstradas por meio de fotografias, vídeos, desenhos e escrita.			
Material didático que privilegia o levantamento de hipóteses sobre textos escritos, destacando características próprias da escrita e a evidenciando como a representação da fala.			
Material didático que desperta o interesse, o respeito e valorização pelas diferentes manifestações culturais brasileiras.			
Material didático que identifica e seleciona fontes de informações para responder questões sobre a natureza e sua preservação.			
Material didático que valoriza o relato de fatos importantes e marcantes sobre o seu nascimento, desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.			
Material didático que disponibiliza ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
Material didático que valoriza as escritas espontâneas enquanto indicativo da compreensão da escrita como sistema de representação da fala.			
Material didático que incentiva a identificação dos diferentes textos que circulam nos contextos nos quais está inserida, de modo que ela perceba que a língua escrita tem diversos usos sociais, gêneros, suportes e portadores.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS ENSINO FUNDAMENTAL			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que dispõem de material de apoio, com gramatura superior a do miolo, ao final dos livros, auxiliando na fixação dos conteúdos dos componentes curriculares trabalhados.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que abordam diferentes gêneros textuais, os quais se traduzem em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que trabalham com textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos componentes curriculares do Ensino Fundamental.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental ancorados em uma proposta pedagógica interacionista, a qual considera o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com conteúdos que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem o modo próprio de vida das populações do campo e a utilização social desse espaço como primordial, em sua diversidade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando sua importância e participação social ao longo da história.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem a diversidade dos aspectos naturais ou da ação do homem, as quais podem interferir, positiva ou negativamente, nas questões socioambientais.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indicam orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que oferecem condições que instrumentalizam o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que propõem atividades referentes a apropriação do sistema da escrita alfabética, de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e científicos, bem como, as formas de representação do tempo e do espaço.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a sua curiosidade e potencializar a aprendizagem.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam proposta curricular, por ano/ciclo e por componente curricular, disponível na plataforma virtual de aprendizagem para consulta, download e impressão.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldam as ações pedagógicas.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que oferece sondagens diagnósticas as quais seguem os padrões estabelecidos pelo Saeb, presentes no 1º e 4º bimestres dos livros didáticos do 2º ano; em Língua Portuguesa e Matemática.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões que consideram o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada capítulo e em todos os componentes curriculares.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos e referências bibliográficas que contribuem para a atualização e o aperfeiçoamento do docente.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, seus objetivos, conteúdos e avaliação.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza um mapa curricular integrado, o qual apresenta, além dos objetos do conhecimento, habilidades a serem desenvolvidas e as páginas do Livro Didático que os contemplam.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza ícones e seções específicos, os quais indicam possibilidades diferenciadas de trabalho em cada componente curricular.			
COLEÇÃO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais.			
Material didático de Língua Portuguesa que aborda os eixos correspondentes às práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa que oferece ao professor o mapa curricular integrado com as habilidades e os conteúdos trabalhados de acordo com a BNCC.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Língua Portuguesa com capítulo que visa promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e os nomes dos colegas.			
Material didático de Língua Portuguesa que considera os campos de atuação previstos pela BNCC para o estudo dos gêneros textuais, os quais se desdobram em vida cotidiana, artístico-literário, práticas de estudo e pesquisa e vida pública.			
Material didático de Matemática que prioriza a resolução de problemas, a investigação matemática e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da matemática, com propostas de trabalho que contemplam a educação financeira.			
Material didático de Matemática que se organiza de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.			
Material didático de Matemática com seção que propõe diálogos e trocas de ideias para ampliar a abordagem do tema estudado, valorizando os conhecimentos prévios dos alunos.			
Material didático de Matemática que trabalha noções de localização espacial e lateralidade.			
Material didático de Matemática que trabalha com figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais.			
Material didático de Matemática que trabalha com medidas de comprimento, de massa e de capacidade.			
Material didático de Ciências que propõe o estudo de questões referentes ao exercício da cidadania.			
Material didático de Ciências com atividades que possibilitem a realização de experiências baseadas nos assuntos estudados ao longo do ano letivo, sinalizando a necessidade de cuidados essenciais quanto a realização de determinadas atividades e experimentos, com vistas à proteção do aluno.			
Material didático de Ciências que trabalha questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo.			
Material didático de Ciências que trabalha os órgãos dos sentidos.			
Material didático de Ciências que trabalha com medidas de tempo: semanas, meses e anos.			
Material didático de História com atividades relacionadas à noção de temporalidade, passado e presente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de História composto por atividades relacionadas à identificação dos espaços e grupos sociais dos quais o aluno faz parte.			
Material didático de História com conteúdos que trabalham a vida em família e as suas diferentes configurações.			
Material didático de História com atividades que trabalham o espaço escolar e as suas representações.			
Material didático de História com atividades que incentivam a realização de brincadeiras em diferentes lugares e de diferentes momentos históricos.			
Material didático de História que apresenta atividades relacionadas à cultura indígena.			
Material didático de Geografia que trabalha em uma perspectiva socioambiental.			
Material didático de Geografia que propõe o trabalho dos conteúdos em espiral, partindo do conhecimento imediato do aluno.			
Material didático de Geografia que aborda os diferentes tipos de moradias.			
Material didático de Geografia que aborda a escola como espaço de vivência e convivência.			
Material didático de Geografia que promove trabalhos referentes à lateralidade, às referências e à orientação espacial.			
Material didático de Língua Inglesa com foco na oralidade.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha com vocábulos relacionados à família.			
Material didático de Língua Inglesa que propõe atividades relacionadas aos materiais escolares.			
Material didático de Língua Inglesa que privilegia a apresentação, a qualificação e a quantificação de animais.			
Material didático de Língua Inglesa com unidade de trabalho referente aos brinquedos.			
Material didático de Arte que desenvolve habilidades nas quatro linguagens artísticas previstas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.			
Material didático de Arte que aborda conteúdos relacionados a representações da figura humana e o Surrealismo.			
Material didático de Arte que propicia momentos de apreciação, reflexão e interação por meio de imagens.			
Material didático de Arte que valoriza a diversidade artística do Brasil.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Arte que disponibiliza pranchas com a reprodução de obras de Arte relacionadas ao material.			
COLEÇÃO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que privilegia o trabalho com os eixos previstos pela BNCC: a oralidade, a leitura/escuta, a escrita, e a análise linguística/semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que privilegiam o trabalho com a leitura, possibilitem a intertextualidade e direciona o trabalho com a análise linguística			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que auxiliam o aluno a construir o sentido das histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando os recursos gráficos presentes.			
Material didático de Língua Portuguesa que tenha como objeto de conhecimento a construção do sistema alfabético, bem como o estabelecimento de relações anafóricas na referência e construção da coesão.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalhe com a oralidade por meio de conteúdos privilegiados como a conversação e o relato pessoal.			
Material didático de Matemática que trabalha com a alfabetização matemática, conforme prevê a BNCC.			
Material didático de Matemática que disponibiliza conteúdos organizados conforme as cinco unidades temáticas propostas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatísticas.			
Material didático de Matemática com atividades que tenham como objeto de conhecimento a leitura, a escrita, a ordenação e a comparação de números.			
Material didático de Matemática que propicie desenvolver habilidades relacionadas à comparação de informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade cotidiana dos alunos.			
Material didático de Matemática com exercícios que trabalham a identificação e as propriedades das figuras geométricas, bem como suas semelhanças e diferenças no espaço.			
Material didático de Matemática com atividades que privilegiam o jogo como recurso para a melhor compreensão desse componente curricular.			
Material didático de Ciências que tem como base a alfabetização científica,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



como pressupõe a BNCC.			
Material didático de Ciências que propõe atividades que auxiliam o aluno quanto à orientação, bem como sua localização no planeta Terra.			
Material didático de Ciências que propicia a observação da abundância de água existente no planeta Terra e a sua importância para os seres vivos.			
Material didático de Ciências que trabalha com o conceito e as diferenças de temperatura existentes no ecossistema.			
Material didático de Ciências que apresenta textos complementares aos conteúdos trabalhados.			
Material didático de História que trabalha com as competências específicas para o componente curricular de História, conforme previsto pela BNCC.			
Material didático de História que propõe atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos.			
Material didático que atende ao objetivo do ensino de História, previsto pela BNCC, privilegiando o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico do aluno.			
Material didático de História com atividades que trabalham o tempo como unidade de medida.			
Material didático de História com unidades temáticas relacionadas à comunicação e aos seus registros.			
Material didático de Geografia que contempla atividades que desenvolvam o raciocínio geográfico e seus princípios.			
Material didático de Geografia com objetos de conhecimento e habilidades que se relacionam à convivência e às interações existentes entre as pessoas em determinadas comunidades.			
Material didático de Geografia que privilegia o trabalho com mapas.			
Material didático de Geografia com atividades que exploram a leitura de fotografias, ilustrações e obras de arte.			
Material didático de Geografia com abordagens didáticas que envolvem localização, orientação e representação espacial.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que envolvem compreensão oral, leitura textual e de imagens, associações, comparações e análises.			
Material didático de Língua Inglesa que aborda os conteúdos de forma interdisciplinar e com caráter social.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades relacionadas ao tema			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



família.			
Material didático de Arte com ícones específicos para cada linguagem da Arte: Música, Dança, Artes Visuais e Teatro, os quais valorizam a igualdade e as diferenças existentes entre as pessoas.			
Material didático de Arte com áudios relacionados aos conteúdos estudados, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e indicados no material do professor.			
Material didático com atividades que trabalham a Arte em diferentes paisagens.			
Material didático de Arte que apresenta a planificação da paisagem visual: primeiro, segundo e terceiro planos.			
COLEÇÃO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que atende as habilidades propostas pela BNCC, por meio das práticas de leitura e escuta, produção de textos, oralidade, análise linguística e semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa que valoriza os conhecimentos prévios do aluno para o desenvolvimento de habilidades necessárias à troca de ideias, discussões, à prática de saber ouvir diferentes opiniões e construir conceitos em grupo.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha estratégias de leitura, por meio de cartaz, sinopse, ingresso, poema e entre outros.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que realizam o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica.			
Material didático de Língua Portuguesa que visa a formação de um leitor literário, por meio de atividades e textos variados, incluindo reportagem e entrevista.			
Material didático de Língua Portuguesa que propõe atividades de oralidade pública e intercâmbio conversacional em sala de aula, por meio de fábula, texto e apresentação teatral.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha, de forma contextualizada, a construção do sistema alfabético e da ortografia.			
Material didático de Língua Portuguesa que propõe atividades referentes à prática de produção de textos envolvendo diferentes gêneros.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha a pontuação por meio de atividades lúdicas e contextualizadas.			
Material didático de Matemática que propicia a coleta, a classificação e a representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



e gráficos.			
Material didático de Matemática que apresenta jogos que resgatam os conhecimentos prévios do aluno e servem como atividades introdutórias para novos conteúdos.			
Material didático de Matemática que trabalha os conhecimentos matemáticos por meio das cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.			
Material didático de Matemática com atividades que abordam o significado de medida, destacando as medidas de comprimento por meio de unidades convencionais e não convencionais, permitindo estimativas e comparações.			
Material didático de Matemática que apresenta problemas que envolvem diferentes significados de multiplicação e de divisão, contendo adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medidas.			
Material didático de Matemática com atividades que privilegiam a leitura, a comparação e a ordenação de números naturais de quatro ordens.			
Material didático de Matemática com situações problema que exploram comparações, proporcionando diferentes formas de cálculos e tentativas de resolução.			
Material didático de Ciências que privilegia a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente.			
Material didático de Ciências com atividades que demonstram a importância de repensar atitudes e conscientizar sobre o cuidado com o solo.			
Material didático de Ciências que propõe atividades referentes à estrutura do planeta Terra, ressaltando a presença de vulcões, terremotos e tsunamis.			
Material didático de Ciências que possibilita ao aluno refletir sobre características, composição e poluição do ar, bem como a sua importância para os seres vivos.			
Material didático de Ciências que possibilita a análise das principais características do grupo de animais vertebrados e invertebrados e as condições desses seres vivos na natureza, assim como seu agrupamento e sua classificação.			
Material didático de Ciências que promove discussões sobre hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual.			
Material didático de História que destaca as semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.			
Material didático de História que retrata os diversos tipos de moradias e as principais características de cada civilização e época.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de História que trabalha com o entendimento de que os diferentes grupos sociais e étnicos compõem as cidades e os municípios, destacando os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vivem, apresentando os patrimônios históricos e culturais, materiais da cidade, posicionando historicamente, a noção de espaço público e privado, destacando aspectos da cultura e do lazer.			
Material didático de História que apresenta a formação cultural da população brasileira, enfatizando a importância e os significados dos lugares de memória.			
Material didático de Geografia com conteúdos que contemplam a importância e as principais características em relação às paisagens do campo e da cidade, bem como a interdependência desses espaços.			
Material didático de Geografia que propõe discussões sobre consumo, ambiente e problemas ambientais por meio da análise dos aspectos geográficos e físicos do município.			
Material didático de Geografia com atividades que destacam importantes aspectos sobre as principais atividades culturais e econômicas que são desenvolvidas na cidade.			
Material didático de Geografia com atividades que levam à discussão e à compreensão dos elementos culturais que compõem o campo e que caracterizam as condições de vida das pessoas que vivem nesse espaço, permitindo identificar atividades econômicas no espaço rural, destacando as ações do homem e a importância do trabalho.			
Material didático de Geografia que diferencia e representa cartograficamente a paisagem da cidade.			
Material didático de Língua Inglesa com conteúdos explorados de forma contextualizada, a partir de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades de estruturação de perguntas e respostas a partir de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário, e de seus familiares.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que exploram o universo do aluno em relação às profissões.			
Material didático de Língua Inglesa que incentiva a prática de fazer coleções, possibilitando trocas, diálogos e novas relações sociais, além de desenvolver habilidades de organização, seriação e contagem.			
Material didático de Língua Inglesa com brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Língua Inglesa que apresenta estruturas da língua inglesa a partir de pequenos textos, diálogos e vocábulos, gravados em CD, por falantes nativos da própria língua inglesa e que possibilita melhores condições de pronúncia.			
Material didático de Arte que integra as quatro linguagens artísticas, propostas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Teatro e Música, com atividades que promovem a reflexão crítica.			
Material didático de Arte com atividades que promovem a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas.			
Material didático de Arte que possibilita a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas.			
Material didático de Arte com atividade sobre teatro que destaca grandes manifestações artísticas brasileiras.			
Material didático de Arte que trabalha com experimentações teatrais, destacando a importância do teatro e dos profissionais que nele trabalham.			
Material didático de Arte com propostas de trabalho que envolvem técnicas de modelagem, papel gravura e xilogravura.			
Material didático de Arte que destaca, enquanto patrimônio cultural brasileiro, a dança e a música.			
COLEÇÃO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que permitem ao aluno conhecer os símbolos contidos nas cédulas e moedas bem como o que eles significam com atividades que exploram os animais que aparecem nas cédulas, fazendo uma ligação com a questão da extinção e da preservação ambiental.			
Material didático de Língua Portuguesa com proposta de produção de texto escrito do gênero texto instrucional, contemplando as etapas de planejamento, produção e avaliação do texto.			
Material didático de Língua Portuguesa que privilegia a produção oral relacionada ao gênero textual estudado no capítulo.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como tema as frutas, sendo o fio condutor para o trabalho com diferentes gêneros textuais, em especial a reportagem, o poema e a crônica.			
Material didático de Língua Portuguesa que utiliza o trabalho com os gêneros canção e infográfico para tratar de temas que conscientizem a importância para a natureza e para os seres vivos.			
Material didático de Matemática que promova o uso do material dourado para que o aluno faça a construção da dezena, das centenas e das unidades de milhar, através de jogos para a construção de conceitos matemáticos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Matemática com ícones que orientam o aluno a organizar-se didaticamente com o material e o auxiliam para um melhor aproveitamento do seu tempo e dos conteúdos trabalhados.			
Material didático de Matemática com atividades que trabalham as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão.			
Material didático de Matemática com atividades que tem a intenção de desenvolver no aluno a capacidade de localização e movimentação no espaço, por meio de situações que utilizam o corpo como ponto de referência, retomando a exploração dos conceitos de direita e esquerda.			
Material didático de Matemática com recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes em ações rotineiras do aluno.			
Material didático de Ciências que trabalha as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e energia.			
Material didático de Ciências com atividades que possibilitam ao aluno, por meio de análise e construção, o entendimento das cadeias alimentares e da sua importância para a sobrevivência das espécies.			
Material didático de Ciências que trabalha na unidade temática Vida e Evolução, as relações ecológicas e de biomas específicos, o trabalho com objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas.			
Material didático de Ciências que identifica quais são os pontos cardeais.			
Material didático de Ciências que aborda como se dá a construção de calendários em diferentes culturas, a partir das interferências dos movimentos da Terra e da Lua.			
Material didático de Ciências que privilegia, enquanto objeto de conhecimento, os micro-organismos.			
Material didático de História com atividades referentes ao processo migratório e as situações que o favorecerem e apresentam as dinâmicas internas de migração no Brasil.			
Material didático de História que propõe reflexões e atividades que destacam os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos.			
Material didático de História que apresenta o processo de circulação desde as primeiras comunidades humanas e as transformações ocorridas no meio natural.			
Material didático de História com atividades que discutem sobre as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.			
Material didático de História que relaciona o mundo da tecnologia com a integração das pessoas e as exclusões sociais e culturais.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Geografia com capítulo que ressalta a diversidade do território brasileiro, determinada pelos processos migratórios ocorridos no Brasil.			
Material didático de Geografia que privilegia, enquanto objetos de conhecimento, as instâncias de poder público e os canais de participação social.			
Material didático de Geografia que trabalha as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas.			
Material didático de Geografia com propostas de trabalho que apresentam conteúdos que desenvolvem a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza.			
Material didático de Geografia que destaca as unidades político-administrativas do Brasil e as especificidades de cada uma delas.			
Material didático de Geografia com conteúdos que abordam as diferenças e semelhanças dos territórios étnico-culturais existentes ao longo do território brasileiro.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta uma dimensão cultural que enfatiza, para o aluno, a construção e a ampliação do conhecimento desse idioma.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que possibilitam o trabalho em grupo, incentivando as trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula.			
Material didático de Língua Inglesa composto de atividades lúdicas e jogos que despertam o desejo em aprender os vocábulos.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha tal idioma partindo de cinco eixos que se desdobram em oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.			
Material didático de Língua Inglesa que valoriza as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno e a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha conhecimentos linguísticos, em especial o verbo <i>to be</i> .			
Material didático de Língua Inglesa que valoriza os conceitos voltados à sustentabilidade, como reduzir, reutilizar e reciclar, enfatizando a importância da ação de cada um na preservação do planeta.			
Material didático de Arte que destaca a importância do patrimônio cultural brasileiro.			
Material didático de Arte que destaca o trabalho com teatro, evidenciando contextos e práticas, elementos de linguagem e processos de criação enquanto objetos de conhecimento.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Arte que apresenta na unidade temática Artes Integradas, o patrimônio cultural e a arte e tecnologia, como objetos de conhecimento.			
Material didático de Arte que destaca dois pintores importantes para as artes visuais, em especial da arte abstrata.			
Material didático de Arte que valoriza a dança e os sentimentos que pode provocar em cada pessoa e relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado			
Material didático de Arte que destaca elementos, notação, criação e registros musicais convencionais e não convencionais.			
COLEÇÃO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa com seção na qual são propostas análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita.			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta proposta de produção textual escrita do gênero minidicionário humorístico ilustrado.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha o gênero textual sinopse.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como objeto de conhecimento, para práticas de leitura, o gênero lenda, em verso e em prosa.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha nas práticas de análise linguística, os verbos e os tempos verbais.			
Material didático de Matemática com atividades que desenvolvem o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira.			
Material didático de Matemática com atividades que estimulam o aluno quanto à análise de situações reais e propõe problematizações com possibilidades de resoluções a partir de vários enfoques, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade e da intuição matemática.			
Material didático de Matemática com atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos.			
Material didático de Matemática com atividades que utilizam malhas quadriculadas para representar e localizar a posição de pessoas e objetos no espaço.			
Material didático de Matemática com unidade de trabalho que destaca a utilização dos números racionais no cotidiano do aluno, contemplando análise, interpretação, formulação e resolução de problemas.			
Material didático de Matemática com problemas e atividades que envolvem a probabilidade como uma estratégia de ensino.			
Material didático de Ciências com conteúdos que apresentam o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele, atividades que utilizam como objeto de conhecimento a nutrição do organismo e a alimentação saudável.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Ciências com metodologias de trabalho que possibilitam ao aluno conhecer os órgãos que integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo.			
Material didático de Ciências com conteúdos que tratam de temáticas relacionadas à análise das funções hormonais no corpo humano, ressaltando de que forma os hormônios agem na manutenção das funções vitais do organismo.			
Material didático de Ciências estruturado por meio de temáticas pertinentes à realidade do aluno, que relaciona a Ciência como plano de fundo para a discussão sobre a sexualidade humana e o funcionamento do sistema reprodutor.			
Material didático de História com conteúdos que apresentam as formas de organização social e política: a noção de Estado.			
Material didático de História que relaciona a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.			
Material didático de História que tem como objeto de conhecimento o surgimento da escrita e como ela serve de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.			
Material didático de História que promove as tradições orais e a valorização da memória, que apresenta diferentes formas de marcação da passagem do tempo.			
Material didático de Geografia com atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências.			
Material didático de Geografia com propostas de atividades que incentivam a pesquisa pelos arredores da escola, como ponto de partida para o estudo sobre a qualidade ambiental.			
Material didático de Geografia com conteúdos que abordam o êxodo rural e o processo de migração.			
Material didático de Geografia com unidade temática que aborda as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial.			
Material didático de Geografia com atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho que valoriza o conhecimento prévio do aluno, com a finalidade de possibilitar a aquisição efetiva dos vocábulos e estruturas gramaticais do segundo idioma.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho relacionada às horas e o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que possibilitam ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta pedagógica que valoriza a arte enquanto preservação e manifestação da cultura humana, promovendo um trabalho interdisciplinar entre a Língua Inglesa e a Arte.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Material didático de Arte que possibilita o conhecimento sobre o Surrealismo por meio das Artes Visuais com o reconhecimento de obras de arte desse período, com atividades que propicia a experimentação e criação de obras de arte surrealistas utilizando a técnica da decalcomania.			
Material didático de Arte com atividades que possibilitam ao aluno perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.			
Material didático de Arte que tem como objeto de conhecimento os processos de criação, de forma que o aluno possa experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.			
Material didático de Arte com atividades que exploram diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.			

CAPACITAÇÕES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS E ESPECÍFICAS PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDE

Serviço de assessoramento pedagógico realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.			
Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza à equipe pedagógica, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.			
Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e componentes curriculares, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.			
Serviço de assessoramento pedagógico que atua tanto com a formação pedagógica presencial, quanto a distância, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou webconferências.			
Serviço de assessoramento pedagógico que compreende um programa de implantação e de visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores da rede de ensino, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à Base Nacional Comum Curricular.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Serviço de assessoramento pedagógico com atendimento permanente e realizado por profissionais da educação, por meio de contato telefônico (0800) e e-mail.			
Serviço de assessoramento pedagógico que contempla atendimento pedagógico na área tecnológica, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.			
Serviço de assessoramento pedagógico que propõe oficinas que privilegiam o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos, relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos referentes aos campos de experiências, conforme a proposta do livro didático e em consonância com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular e as demandas do município.			
Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos que possibilitam aos educadores a reflexão sobre a importância do brincar e das brincadeiras para as crianças da Educação Infantil.			
Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza aos professores da Educação Infantil, cursos que visam orientá-los na efetivação do trabalho educativo, com foco nos processos de interação e mediação.			
Serviço de assessoramento pedagógico que aborda as seguintes temáticas para a Educação Infantil: múltiplas linguagens, literatura infantil, brincadeiras, relações matemáticas e inserção da criança na cultura da escrita.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos referentes aos componentes curriculares, conforme a proposta do livro didático e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e as demandas do município.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores do Ensino Fundamental, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos referentes às avaliações externas.			
Serviço de assessoramento pedagógico que aborda, dentre outras, as seguintes temáticas para o Ensino Fundamental: diversidade textual, alfabetização, ludicidade, alfabetização ambiental, alfabetização cartográfica e educação financeira.			

PORTAL EDUCACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Ambiente digital de aprendizagem que pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento.			
Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets (versão web não disponível para família) e smartphones (aplicativo, apenas disponível para professor, família e aluno) que apresenta design responsivo até 1024px (o layout se adequa aos diferentes dispositivos).			
Ambiente digital de aprendizagem com acesso online, por meio de login e senha individuais, mediante cadastramento prévio.			
Ambiente digital de aprendizagem cujo acesso acontece via mobile, por meio de smartphone compatível com os aplicativos para Android (versão 4.4 ou superior) ou IOS (versão 8 ou superior), com acesso à internet 3G/4G ou Wi-Fi.			
Ambiente digital de aprendizagem com o propósito de apoiar e potencializar os processos de ensino e aprendizagem. Portanto, é uma ferramenta em que a tecnologia está a serviço do pedagógico.			
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.			
Ambiente digital de aprendizagem com recursos e ferramentas que favorecem a adoção de metodologias ativas, uma vez que torna mais fácil o acompanhamento individualizado do desempenho de cada aluno.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado a alunos, professores, gestores escolares e família. Contempla a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais)			
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digital dos livros do professor e do aluno.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica associada aos campos de experiências, considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento de cada criança.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma agenda digital diária, tanto para o professor, quanto para os responsáveis, que permite acompanhar a qualquer hora e local, o dia a dia escolar da criança.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza histórias narradas e animadas.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza recursos, tais como: versão digital do material didático, trilhas de aprendizagem, emissão de relatórios, agendamento de atividades, envio de mensagens e notificações, e ainda, ferramentas de apoio à gestão.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma área, na qual são oferecidos conteúdos e serviços complementares, entre outros, os Livros de Coordenação, blogs e links de acesso para webconferências.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, organizadas em cinco etapas: sondagem, reforço, conteúdo, verificação e saiba mais.			
Ambiente digital de aprendizagem com conteúdos organizados para o 2º, 3º, 4º e 5º ano, de acordo com o ano escolar e os componentes curriculares e o login do usuário serve como critério (filtro) para o acesso de tais conteúdos.			

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar com pontualidade os itens requisitados;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos itens, objeto do presente projeto básico; substituindo o item que porventura não atenda aos requisitos contratados.
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento às necessidades da contratante;
- e) Disponibilizar profissional suficiente para garantir o atendimento do objeto do contrato.
- f) Arcar, nos preços ofertados, com todo e qualquer material necessário à execução do objeto, assim como as despesas indiretas;
- g) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução e entrega do objeto da licitação;
- h) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos; devendo estar em perfeitas condições de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto contratado;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar servidor(es) para acompanhar a execução e fiscalização do objeto contratado;
- d) Notificar, por escrito, a licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto licitado, fixando prazo para sua correção;
- e) Fiscalizar livremente a execução do objeto, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto aos mesmos;
- f) Acompanhar a entrega dos produtos/objeto, podendo inclusive rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fora das especificações do edital;
- g) Notificar a CONTRATADA quando não cumprido prazo de entrega do objeto, ou mesmo a entrega fora dos padrões constantes deste projeto básico;

8. DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Serão aplicadas à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

- a) Na hipótese da contratada não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- b) A contratante, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.
- c) Em caso de recusa do objeto contratado, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- d) Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido na alínea "a", as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e neste projeto básico.
- e) A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.
- f) Caso a contratada não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital e neste projeto básico, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Multa por Rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- a) Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- b) Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- c) As multas descritas serão descontadas do pagamento a ser efetuado ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- d) A contratante poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- e) Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da contratante, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/1993, e art. 7º da Lei 10.520/2002.
- f) A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação nas pessoas dos servidores: **Elida Carla Cazarotti**, professora, matrícula: 0953 podendo ser substituída em sua ausência pela servidora **Rosicler Rosa Dias Mendonça**, professora, matrícula 0060; e-mail: educacao@delta.mg.gov.br; serão responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao recebimento do produto, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos); podendo o segundo substituir o primeiro em caso de ausência.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A presente licitação é constituída pelo tipo “**Técnica e Preço**”, cujas propostas serão julgadas de conformidade com os itens 12, 13 e 14 e subitens.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

11.1 Procedendo-se a abertura da **PROPOSTA TÉCNICA**, será suspensa a sessão para que a Comissão Especialmente Designada proceda a análise e o julgamento das mesmas, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

11.1.1 O julgamento das propostas técnicas será feito em consonância aos critérios estipulados no edital e neste projeto básico, levando-se em consideração, não isoladamente, mas, em conjunto, todos os fatores que venham a contribuir para a escolha da proposta mais vantajosa decorrente da análise das propostas técnicas e das amostras.

11.1.2 As amostras e as propostas técnicas serão analisadas em conformidade aos critérios especificados neste projeto básico, desclassificando-se aquelas que não atenderem aos requisitos de admissibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



mínimos.

11.2 O critério de julgamento será o legalmente previsto para licitações do tipo **TÉCNICA E PREÇO** (inciso III, do § 1º, do artigo 45, da Lei 8.666/93).

11.3 Após a análise das amostras e das propostas técnicas a Comissão especialmente designada emitirá laudo, atestando aquelas classificadas e a pontuação aferida.

11.4 O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes através da Comissão Permanente de Licitação, por e-mail e/ou divulgação no site da Prefeitura Municipal de Delta

11.5 A pontuação técnica levará em consideração os itens estabelecidos neste projeto básico.

11.6 A Nota Técnica da Proposta (NTP) será obtida pela aplicação da seguinte expressão matemática:

NTP: $\frac{POL}{MPA}$

Onde:

NTP = Nota Técnica da Proposta

POL = Pontos Obtidos pela Licitante

MPA = Maior Pontuação Alcançada

11.7 Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima.

12. DO PROCESSAMENTO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a sessão de abertura das propostas de preços a CPL devolverá, mediante recibo, à proponente desclassificada na fase anterior, se houver, o respectivo envelope, fechado e inviolado. Caso a proponente desclassificada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação

12.2 Proceder-se-á, então, à abertura das propostas de preços das proponentes classificadas, verificando-se o atendimento aos requisitos especificados no projeto básico e edital. As propostas serão rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3 A classificação das propostas de preços far-se-á mediante a obtenção da Nota da Proposta de Preços (NPP) que será calculada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

NPP = $\frac{MPP}{PPL}$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços

MPP = Menor Preço Proposto

PPL = Preço Proposto pela Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



12.3.1 A nota NPP será calculada com duas casas decimais, desprezando se as demais.

12.4 O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes através da Comissão Permanente de Licitação, por e-mail e/ou divulgação no site da Prefeitura Municipal de Delta

13. DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Será julgada a proposta mais vantajosa àquela que, cumprindo o exigido no Edital, apresentar a Maior Nota Final (NF), através da média ponderada entre a Nota Técnica da Proposta (NTP) e a Nota da Proposta de Preços (NPP), calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(7 \times NPF) + (3 \times NPP)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NTP = Nota Técnica da Proposta

NPP = Nota da Proposta de Preços

13.1 A nota NF será calculada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

13.1.1 Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, após a obtenção da média ponderada das notas correspondentes à proposta técnica e de preço de cada uma das empresas, o desempate será efetuado de conformidade com o § 2º, do artigo 45, da Lei 8.666/93, realizando a Comissão de Licitações sorteio entre essas, obedecido ao disposto no §2º, do artigo 3º, do mesmo diploma legal, em ato previamente designado, sendo facultada a presença de representantes

14. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, LOCAL, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ENTREGA/RECEBIMENTO.

14.1. Prazo de Execução do Contrato:

O prazo de vigência do contrato deve ser até 31/12/2024.

Em cada aquisição decorrente, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

14.2. Local e horário para entrega:

O material solicitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel Abadia da Silva, nº. 128 – Centro – Cidade de Delta/MG; das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3. Critérios de recebimento dos produtos

a) O **prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos**, contados da solicitação de compras, em remessa integral de acordo com o solicitado pelo setor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



- b) Os produtos serão **recebidos provisoriamente** no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta;
- c) Os **produtos poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- d) Os produtos serão **recebidos definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- e) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores da contratação se dará por meio da Secretaria de Compras após a efetivação da cotação e preços.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será apresentada no decorrer do processo pela Secretaria de Fazenda, por meio do Setor de Contabilidade considerando a LOA vigente; bem como os recursos autorizados para pagamento da despesa.

17. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento e seu cronograma serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda no decorrer do processo.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Assim o cronograma de pagamento será apresentado em projeto básico definitivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



18. RECURSOS FINANCEIROS

A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação poderá ser paga com recursos financeiros da parcela dos 30% FUNDEB; 25% da educação (art. 212 CF/88); QESE e ainda recursos próprios; que será definido mensalmente de acordo com a disponibilidade financeira.

19. DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato oriundo deste projeto básico se dará pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Delta, **Sra. Suliene Rodrigues da Silva Santos**.

20. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O preço proposto deverá incluir todos os tributos, encargos, fretes, embalagens, recursos humanos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do bem licitado, e a QUALIDADE e ESPECIFICAÇÕES do produto deverão ser respeitadas durante toda a vigência do contrato.

Delta-MG, 22 de agosto de 2023

Prof Alexandre Estevam Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



ANEXO-II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2023

OBJETO:

A empresa _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF Nº _____ e do RG nº _____, declara sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições de execução dos serviços constantes da Tomada de Preços nº02/2021, não podendo alegar desconhecimento, dos locais e das condições de execução dos mesmos.

_____ de _____ de 2023.
(Local) (dia) (Mês)

Nome e assinatura do representante legal da licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS 07/2023
PROCESSO LICITATORIO 92/2023**

A Pessoa Jurídica: com sede
à.....nº.....complemento.....CNPJ.....nº.....
Telefone e-
mail:.....Bairro.....Cidade.....Estado....., através de seu
representante legal Sr.(a) nacionalidade: profissão:
..... estado civil: RG E CPF: residente e
domiciliado a, pelo presente DECLARA, perante a
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delta, que:

A) Cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação e que a empresa licitante possui em disponibilidade os equipamentos e pessoal para execução do objeto da presente licitação;

B) Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

C) Que a empresa licitante NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

D) Que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta.

Quando for o caso:

E) DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

F) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como

Microempresa(ME)

Empresa de Pequeno Porte EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº ____/2023
CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATEERIAL DIDATICO E PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE DELTA/MG, CNPJ N.º 01.020.881/0001-75, com sede na Adilson Antônio Carneiro, nº 25, na cidade Delta/MG, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL**,, brasileiro, casado, inscrito no CPF:, RG:, neste ato denominada **CONTRATANTE** e **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXX, sediada XXXXXX, neste ato representada por XXXXX, portador do documento de identidade nº XXXX, e CPF: XXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a abertura de **Processo Licitatório ____/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é para contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para o ano letivo de 2024, composto de:

- Material didático multidisciplinar para alunos e professores da Educação Infantil (Pré-escola de 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano);
- Portal educacional (plataforma digital de aprendizagem) para alunos e professores;
- Capacitações Pedagógicas presenciais e específicas para docentes e gestores da rede municipal de ensino;
- Ações de apoio na avaliação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental

Estima-se, aproximadamente, a **quantidade de 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) alunos e 126 (cento e vinte e seis) professores** dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade estimada de Alunos para 2024	Quantidade estimada de Professores Regentes para 2024	Quantidade estimada de Professores de Educação Física para 2024	Quantidade estimada de Professores Ensino Religioso para 2024	Quantidade estimada de Professores Língua Estrangeira – Inglês para 2024
Educ. Infantil	Pré I (4 anos)	170	9	2	1	0
	Pré II (5 anos)	180	9	2	1	0
	1º ano	175	9	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



Ens. Fundamental I	2º ano	128	7	4	4	4
	3º ano	158	8	4	4	4
	4º ano	214	10	4	4	4
	5º ano	150	8	4	4	4
Total.....		1175	60	24	22	20

OBS: O quantitativo de professor levou-se em consideração os parâmetros na composição das salas de aula de acordo com o que prevê o art. 31 da Lei Complementar 146/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O presente contrato tem como valor total R\$XXXXX (XXX).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A forma de pagamento e seu cronograma serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda no decorrer do processo.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. Assim o cronograma de pagamento será apresentado em projeto básico definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

5.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

5.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

5.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato deve ser até 31/12/2024, de acordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA

8.1. Em cada aquisição decorrente, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

8.2. Local e horário para entrega:

O material solicitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel Abadia da Silva, nº. 128 – Centro – Cidade de Delta/MG; das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

CLÁUSULA NONA – ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

8.3. Critérios de recebimento dos produtos

- a) O **prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos**, contados da solicitação de compras, em remessa integral de acordo com o solicitado pelo setor;
- b) Os produtos serão **recebidos provisoriamente** no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta;
- c) Os **produtos poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- d) Os produtos serão **recebidos definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- e) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto contratado;
- 10.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 10.3. Designar servidor(es) para acompanhar a execução e fiscalização do objeto contratado;
- 10.4. Notificar, por escrito, a licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto licitado, fixando prazo para sua correção;
- 10.5. Fiscalizar livremente a execução do objeto, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto aos mesmos;
- 10.6. Acompanhar a entrega dos produtos/objeto, podendo inclusive rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fora das especificações do edital;
- 10.7. Notificar a CONTRATADA quando não cumprido prazo de entrega do objeto, ou mesmo a entrega fora dos padrões constantes deste projeto básico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar o contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos;
- 11.2. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens;
- 11.3 Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens;
- 11.4. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre bens contratados;
- 11.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 11.6. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da execução dos bens/serviços;
- 11.7. Conduzir a entrega do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público;
- 11.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.9. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos bens;
- 11.10. Responsabiliza-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 14.1. A Secretaria Municipal de Educação nas pessoas dos servidores: **Elida Carla Cazarotti**, professora, matrícula: 0953 podendo ser substituída em sua ausência pela servidora **Rosicler Rosa Dias Mendonça**, professora, matrícula 0060; e-mail: educacao@delta.mg.gov.br; serão responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao recebimento do produto, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos); podendo o segundo substituir o primeiro em caso de ausência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES



15.1. Fica designado como gestor do contrato a servidora SULIENE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 142.371.686-89, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2009/2018 para o cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de DELTA/MG;

15.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

- a) Na hipótese da contratada não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- b) A contratante, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.
- c) Em caso de recusa do objeto contratado, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- d) Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido na alínea “a”, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e neste projeto básico.
- e) A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.
- f) Caso a contratada não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital e neste projeto básico, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- a) Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- b) Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- c) As multas descritas serão descontadas do pagamento a ser efetuado ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- d) A contratante poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- e) Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da contratante, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/1993, e art. 7º da Lei 10.520/2002.
- f) A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 18.1. 02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 – Rubrica – 169
02.06.12.361.0028.3.3.90.00.00 – Rubrica – 182 (FUNDEB)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



CLÁUSULA DÉCIMA NONA– CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da sua proposta de preço e correspondente detalhamento dos serviços, que se confirmam como parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
20.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
20.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

21.1. Este instrumento de contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão), nº 8.666/93 (Licitações), nº 10.406/02 (Código Civil), nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decretos Municipais nº 841/09 (Pregão), nº 646/08 (Pregão), nº 4095/2020 (Pregão Eletrônico) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Uberaba/MG, para dirimir eventuais divergências oriundas do presente contrato, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMATERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

23.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e/ou Diário Oficial da União, quando da utilização de recursos federais, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

24.1. O presente instrumento de contrato é vinculado ao Processo Licitatório/2023 e ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
Estando assim ajustadas as partes, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Delta/MG, XXXX de XXXX de 2023.

EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÕES**



**Alexandre Estevam Pereira
Secretária Municipal de Educação**

Fiscal do contrato

**Suliane Rodrigues da Silva Santos
Gestor de Contrato**

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: